



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 015/2017

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida a Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.168.967-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 090.010.278-06, residente na Rua Martiniano de Pontes, 21, Centro, (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **EXCEL LOCADORA EIRELI - ME**, situada na Rua Pastor Mário Belchior, nº 190 - Bairro Parafuso - Cajati/SP (11.950-000), com inscrição no CNPJ sob nº 10.142.854/0001-66, aqui representada por **FERNANDO FRANCISCO FONSECA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 42.353.568-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 321.134.318-07, residente e domiciliado na Rua Yuki Sakuma, nº 93 - Jardim das Palmeiras - Registro - SP (11.950-000), de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira.** Fica prorrogado o Contrato nº 015/2017, firmado pelas partes em 23 de março de 2017, originário do Pregão Presencial nº 008/2017, Processo nº 47667/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fazer o transporte de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendidos pelas Unidades de Saúde do Departamento Municipal de Saúde residentes no município de Cajati - SP, para tratamento de saúde especializado em Pariquera-Açu/SP, Registro/SP, Santos/SP e São Paulo/SP ou outras cidades que venham atender o Município.

**Cláusula Segunda.** O Prazo de Prorrogação é de 12 (doze) meses, com início a partir de 23 de março de 2018 com término em 23 de março de 2019, com expressa previsão legal na Cláusula Segunda do Contrato original e inc. II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**§ 1º.** A **CONTRATADA** deverá apresentar na emissão da Nota Fiscal os seguintes documentos:

- Guias do FGTS e INSS devidamente liquidadas, referente ao mês de execução do serviço relacionado na nota fiscal;
- R.E. - Relação de Empregados da GFIP (incluindo resumo fechamento empresa, FGTS e resumo das informações à Previdência Social);

**Cláusula Terceira.** Pelos serviços ora sumariados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 404.654,40 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**, conforme disposto na Cláusula Terceira do Contrato nº 015/2017.

Parágrafo único. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** de acordo com a medição mensal dos serviços devidamente executado o km rodado. O pagamento do valor da medição será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela **CONTRATANTE**.

**Cláusula Quarta.** O Recurso Financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 3.3.90.39 do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 015/2017

dotação codificada sob nº:

10.302.0028.2058 – Seção de Regulação e Transporte de Paciente  
3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Cláusula Quinta.** Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 015/2017.


Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 23 de março de 2018.

  
**FERNANDO FRANCISCO FONSECA**  
Excel Locadora Eireli - ME

  
**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati - SP

**Testemunhas:**

  
**JOAQUIM LEITE SEVERO**  
RG nº 6.757.561-4

  
**REGINALDO SEIJI MONMA**  
RG nº 25.544.401-1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI  
**CONTRATADO:** EXCEL LOCADORA EIRELI – ME  
**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 015/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fazer o transporte de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendidos pelas Unidades de Saúde do Departamento Municipal de Saúde residentes no município de Cajati – SP, para tratamento de saúde especializado em Pariquera-Açu/SP, Registro/SP, Santos/SP e São Paulo/SP ou outras cidades que venham atender o Município.

**ADVOGADO:** Pedro Alexandre Rodrigues Pereira

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Cajati, 23 de março de 2018.

### CONTRATANTE

Nome e cargo: **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO** - Prefeito do Município de Cajati - SP

E-mail institucional: [gabinete@cajati.sp.gov.br](mailto:gabinete@cajati.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [vavajosecordeiro@hotmail.com](mailto:vavajosecordeiro@hotmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTRATADA

Nome e Cargo: **FERNANDO FRANCISCO FONSECA** – Sócio-administrador

E-mail institucional: [cajati@f5.adm.br](mailto:cajati@f5.adm.br)

E-mail pessoal: [cajati@f5.adm.br](mailto:cajati@f5.adm.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_